

Apartamentos compactos redefinem a eficiência energética?

Octavio Brasil (*)

Nas últimas décadas, o tamanho das residências, especialmente em grandes cidades, diminuiu drasticamente

Em São Paulo, por exemplo, o tamanho médio dos apartamentos de um dormitório caiu 40% em dez anos, passando de 46,1 m² para 27,5 m², segundo dados da Embraesp.

Essa mudança, embora à primeira vista pareça positiva para a economia de recursos, revela nuances que precisam ser consideradas. Apesar dos espaços menores favorecerem a eficiência energética, o comportamento da população e as novas demandas urbanas podem comprometer os benefícios esperados.

Embora apartamentos compactos demandem menos energia para aquecimento ou resfriamento, e a economia de até 30% no consumo de energia seja uma vantagem significativa, especialmente com o uso de lâmpadas LED e eletrodomésticos eficientes, há outras variáveis em jogo.

Tecnologias de comunicação IoT e o grande volume de dados gerados por medidores inteligentes e Big Data estão se tornando essenciais para uma gestão eficiente do consumo energético desde a geração até a distribuição pelas concessionárias.

Soluções como essas, associadas ao combate a fraudes e ao uso de Inteligência Artificial, permitem uma análise precisa de padrões de consumo, ajudando a manter a sustentabilidade em residências de todos os tamanhos. Contudo, dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) indicam que, desde o início da pandemia, o consumo de energia residencial no Brasil aumentou em 5%, impulsionado pelo home office e pelo maior tempo passado em casa.

Equipamentos como computadores, ar-condicionado e eletrodomésticos permanecem ligados por mais tempo, o que neutraliza parte da economia de energia obtida em apartamentos menores. Assim, embora o tamanho reduzido das residências favoreça a sustentabilidade, o aumento na demanda por eletricidade afeta negati-

vamente esse equilíbrio, especialmente nas áreas urbanas mais densas.

O que parece importar mais, portanto, é a densidade de moradores por metro quadrado, não apenas o tamanho das unidades habitacionais. Por outro lado, a alta densidade populacional impõe uma pressão adicional sobre a infraestrutura urbana. Segundo a ANEEL, áreas densamente habitadas podem registrar aumentos de até 20% no consumo de energia, devido à sobrecarga das redes elétricas.

Esse aumento é impulsionado pela demanda de áreas comuns, como academias e lavanderias, que apresentam alto consumo energético. Além disso, mais pessoas vivendo em espaços reduzidos intensificam o uso das infraestruturas, gerando picos de demanda que podem anular parte das economias energéticas individuais. Aqui, é fundamental a integração com plataformas de gestão e análise de dados, sem as quais o setor de energia enfrentaria desafios ainda maiores.

Embora residências menores tenham o potencial de reduzir o consumo de energia, os hábitos dos moradores e o aumento do uso de dispositivos eletrônicos podem comprometer esses ganhos. Soluções arquitetônicas como ventilação cruzada, janelas duplas e geradores fotovoltaicos com geração distribuída, tanto em casas quanto em apartamentos, também contribuem para um uso mais eficiente da energia.

Adoção de práticas como o consumo em horários mais baratos, combinada ao uso de medidores inteligentes multi-tarifários, reforça o potencial de economia e sustentabilidade. O futuro da sustentabilidade urbana depende de um planejamento cuidadoso que alinhe o design arquitetônico e a gestão tecnológica às demandas crescentes por conforto e eficiência.

É possível conciliar moradias menores com um estilo de vida sustentável, desde que se façam escolhas conscientes e as infraestruturas de gestão de energia evoluam para atender a essas novas necessidades.

(*) - É gerente da CAS Tecnologia (<https://www.castecnologia.com.br/>).

Transformação digital, IA e o futuro do varejo: como ir além do hype

Hype é um conceito aplicado pelos times de marketing para se referir a ações promocionais de um produto ou serviço, intensas e por um curto período, focadas em assuntos bastante comentados em determinado momento

O uso de tecnologias digitais se mostra indispensável, mas inovações recentes, como a inteligência artificial, permitem às empresas planejar práticas que vão muito além do hype.

Nesse sentido, a personalização no relacionamento com o cliente é o grande salto. “Quando se fala em transformação digital e o futuro do varejo, hoje temos de voltar nossas atenções para a inteligência artificial. Ela vai substituir as pessoas em algumas atividades? Teremos lojas sem vendedores? Para além dessas questões, temos de compreender como a IA pode contribuir para a jornada do cliente”, avalia o CEO do Grupo Irrah, César Baleco.

A organização é especializada em produtos e soluções tecnológicas com foco no varejo. Inclui ferramentas de e-commerce, de gestão de lojas e de automação de canais de contato entre varejista e clientes – incluindo chatbot com inteligência artificial. Está no mercado há quase 20 anos, período em que acompanhou a intensa e acelerada inovação tecnológica. “Agora, vemos a IA chegando para revolucionar o varejo”, considera.

Um exemplo da personalização no atendimento



to, proporcionada pela inteligência artificial, é o que pode reconfigurar o conceito de loja. Seja física ou virtual, o atendimento padronizado vai dar lugar à relação personalizada, viabilizada por algoritmos e análise de dados cada vez mais profunda e rápida, “praticamente em tempo real”, conforme pontua o especialista.

“Histórico de compras, interações nas redes sociais, as palavras utilizadas pelo consumidor tanto em sua fala como em suas buscas, como esse consumidor se comporta na loja, tudo isso fornece informações para a tecnologia devolver ao cliente respostas que vão ao encontro de suas preferências pessoais, específicas, de modo a satisfazer seus anseios e desejos”, ilustra o CEO.

Dessa forma, o varejo terá condições não apenas de atender ao que pede o consumidor, como, principalmente, de se antecipar a esse pedido e necessidade. Ocorre que a coleta, armazenamento e análise de dados, por meio da inteligência artificial, amplia-se em escala exponencial; a capacidade generativa da tecnologia possibilita respostas segmentadas, personalizadas, “sob medida”, nas palavras de Baleco.

As lojas de varejo se tornarão tão personalizadas como são hoje os perfis de usuários em plataformas de streaming ou plataformas musicais, por exemplo, que já oferecem a esses consumidores cardápios de filmes e músicas que não só atendem às preferências como mantêm tais usuários conectados

e fiéis. “Apresentação de lançamentos, descontos e promoções poderão ser feitos sob medida, para cada cliente”, prevê.

O comportamento do cliente em cada momento também é possível de ser compreendido. Ou seja, apesar do histórico de buscas, compras e visualizações, a inteligência artificial acompanha eventuais mudanças de gosto, ou mesmo o sentimento do consumidor naquele instante de interação. “Um chatbot com inteligência artificial detecta alguma variação de humor diante de uma frustração por não ter sua necessidade atendida, por exemplo”.

O investimento em provedores de tecnologia que oferecem um ecossistema de soluções (gestão, atendimento ao cliente, venda) se mostra, então, imprescindível para que o varejista incorpore uma transformação digital plena. Afinal, observa o CEO do Grupo Irrah, de nada adiantam ações segmentadas e personalizadas se, na hora em que o cliente precisar dar sequência à sua jornada, o sistema não estiver estruturalmente preparado para comportar demandas e fluxos. - Fonte e mais informações: (<https://www.grupoirrah.com.br/>).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito de Jardim São Luís Dr.ª. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **WASHINGTON ALVES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 15/01/1991, personal trainer, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Orlando Nunes Pereira e de Josefa Alves dos Santos; A pretendente: **GLAZIELLI APARECIDA MAZZIERI**, brasileira, solteira, nascida aos 22/09/1987, gerente de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Fernando Mazzieri e de Suzete Aparecida de Oliveira Mazzieri.

O pretendente: **GUSTAVO D'ANGIO CARQUEIJO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/10/1995, assistente jurídico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marcio Donizete Batista Carqueijo e de Adriane Maria D'angio Carqueijo; A pretendente: **JOYCE DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, solteira, nascida aos 29/01/2000, analista junior financeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em Itapeverica da Serra - SP, filha de Fabio Vidal Machado e de Fabiana Maria dos Santos.

O pretendente: **ANTÃO ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 30/11/1970, vigilante, natural de Picos - PI, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Adriano Felix da Silva e de Joana Sousa Silva; A pretendente: **MARCIA PEREIRA LIMA**, brasileira, divorciada, nascida aos 01/03/1977, de serviços domésticos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Manoel Pereira Lima e de Maria do Carmo Lima.

O pretendente: **WESLEY DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/07/2004, ajudante de obra, natural de Taboão da Serra - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Valdeci Bezerra da Silva e de Roseania Maria de Oliveira; A pretendente: **RAYSSA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 18/01/2005, secretária, natural de Embu das Artes - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ricardo Marcos da Silva e de Selma Aparecida de Oliveira.

O pretendente: **EDSON CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/03/1974, condutor de ambulância, natural de Apucarana - PR, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Candido da Silva e de Sirlene da Silva; A pretendente: **MARIA ESTER PRIMO MARTIN**, brasileira, solteira, nascida aos 22/12/1974, do lar, natural de Tapejara - PR, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Santos Primo Martin e de Maria Martin.

O pretendente: **GABRIEL BUGLIANI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/12/1993, empresário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Alberto Botelho da Silva e de Vania Aparecida Bugliani; A pretendente: **LARISSA SIQUEIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, nascida aos 12/04/1996, bancária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jonas Bezerra Ribeiro e de Lucia Helena Siqueira Ribeiro.

O pretendente: **ADRIANO MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/05/1997, atendente, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Adelson Pereira dos Santos e de Maria Suiila Moraes dos Santos; A pretendente: **BRUNA COSTA PORTELA**, brasileira, solteira, nascida aos 08/11/1995, estudante de direito, natural de Diadema - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio de Almeida Portela Filho e de Maura Mariano Costa Portela.

O pretendente: **JOSÉ HENRIQUE DE MORAES SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/02/2002, motoboy, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Carlos Barros da Silva e de Juvenilda de Moraes; A pretendente: **RAQUEL DE JESUS SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1999, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Risonildo Antonio da Silva e de Maria Renildes de Jesus Silva.

O pretendente: **ANDERSON DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/10/1985, pintor de construção civil, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Aparecido Lourival de Queiroz e de Isolina Navarro de Queiroz; A pretendente: **MARIA BETÂNIA DE SOUSA COSME**, brasileira, solteira, nascida aos 02/05/1986, diarista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Mauricio de Azevedo Cosme e de Joaquina de Sousa.

O pretendente: **FÁGNER LEMOS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/11/1985, comerciante, natural de Vitória da Conquista - BA, residente e domiciliado em Osasco - SP, filho de Honorinda Lemos de Jesus e de Jesuino Xavier de Barros; A pretendente: **BEATRIZ ALVES LIMA**, brasileira, solteira, nascida aos 16/06/1997, fisioterapeuta, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Wellington Barbosa Lima e de Maria Jose Alves de Oliveira.

O pretendente: **RAPHAEL SIQUEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/07/1997, técnico de segurança do trabalho, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Maria Nogueira Fernandes e de Maria de Fatima Gomes de Siqueira; A pretendente: **TAINA ARAUJO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida aos 07/12/1998, auxiliar de e-commerce, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Joao de Almeida e de Rita Rosalia de Araújo.

O pretendente: **EDUARDO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 13/03/1991, empresário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jurandi Tertuliano da Silva e de Alice Batista; A pretendente: **ANDRESSA CRISTINA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 19/11/1999, empresária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ivanildo Caetano da Silva e de Andreia Vieira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/040C-AF4B-63F8-1942> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 040C-AF4B-63F8-1942



Hash do Documento

CE6FF4F23CA8915427CC886B811AF43D35DE19B8CE46E4B7545593E561584A67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 12/12/2024
18:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

